



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo C NPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1022 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

Processo nº 003093/2022
Processo nº 000036/2018
Pregão Presencial nº 001/2019

Publicado NO DIÕES
em 24 / 10 / 2022

4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA AUTO CENTER WAGNER EIRELI - ME, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA OS VEÍCULOS PESADOS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO.

O MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Travessa Pavão, nº 80, Centro, cidade de Vila Pavão, ES, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 36.350.346/0001-67, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **Uelikson Boone**, portador do CPF-MF nº 069.751.847-71 e RG nº 1.431.022 – SSP/ES, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **AUTO CENTER WAGNER EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.891.416/0001-60, com sede na Av. Bromélia, nº 18, 1º e 2º Pavimentos, Bairro Jardim das Oliveiras, CEP 29.780-000, São Gabriel da Palha/ES, por seu Sócio Administrador, Sr. **Wagner Boechat de Azeredo**, portador do RG nº 15.348.732 – SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 945.980.537-04, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato Originário nº 010/2019**, conforme as Cláusulas e condições abaixo:

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato nº 010/2019, instruído no Processo nº 003093/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto o **ACRÉSCIMO** de 25% (vinte e cinco por cento), no valor descrito na Cláusula Quarta do contrato firmado entre as partes, em 05/02/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO

1. O valor total estimado do contrato, após acrescido, é R\$ 986.250,00 (novecentos e oitenta e seis mil duzentos e cinquenta reais).

1.1 - A importância acrescida, não ultrapassa o limite legal de 25% (vinte e cinco por cento);

1.2 - Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 24/10/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total estimado deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo do contrato, é **R\$ 197.250,00 (cento e noventa e sete mil duzentos e cinquenta reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do seu Prefeito, Sr. **Uelikson Boone**, exarada no Processo Administrativo nº 003093/2022, e encontra amparo legal nas alíneas “a” e “b”, inciso I, § 1º, artigo 65 da Lei n.º 8.666/93.

UELIKSON
BOONE:06975
184771

Assinado de forma digital
por UELIKSON
BOONE:06975184771
Dados: 2022.10.21
14:58:22 -03'00'

WAGNER
BOECHAT
DE
AZEREDO:94
598053704

Assinado digitalmente por WAGNER
BOECHAT DE AZEREDO:94598053704
NO: CNBR:06975184771
34732482053704 - CN:Secretaria de
Recursos Humanos do Brasil - RPB - CNPJ
15.348.732/0001-7374
representação: CN:WAGNER BOECHAT
DE AZEREDO:94598053704
Razão: Eu sou o autor deste documento
Local: Vila Pavão
Data: 2022.10.21 14:48:05 -03:00
Fórmula: PGP - Assinatura Verificada: 12/10/22

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2019

Viana

RESUMO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 287/2022

Código CidadES: 2022.073E0700001.16.0017
Processo Administrativo nº. 14064/2022

Adesão a Ata de Registro de Preços nº Preços Nº 020/2021, Regime Diferenciado de Contratação (RDC) por Registro de Preços Nº 002/2021,, do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene - CIMAMS.

Contratante: MUNICÍPIO DE VIANA/ES, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Contratada: CONSÓRCIOS HC.

Objeto FORNECIMENTO DE BENS, MATERIAIS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS ÀS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Valor: R\$ 2.003.670,00 (dois milhões três mil seiscentos e setenta reais).

Vigência: o prazo de vigência do Contrato de Fornecimento será de 12 (doze) meses, contados do dia posterior à data de sua publicação no veículo de imprensa oficial do Município, conforme previsto no Termo de Referência.

Viana-ES, 19 de outubro de 2022.

LUZIAN BELISARIO DOS SANTOS
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Protocolo 955821

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 101/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16516/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 274/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE VIANA/ES.
Contratada: MINDWORKS INFORMATICA LTDA.

Objeto: PRORROGAÇÃO da vigência, ACRÉSCIMO e REAJUSTE de valor do Contrato de Prestação de Serviços nº 101/2021 firmado entre as partes, com fundamento legal no artigo 57, inciso IV e 65 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Valor: o valor do acréscimo é de R\$ 50.490,00 (cinquenta mil quatrocentos e noventa reais), correspondendo ao percentual de 24,9833741063582%, passando o valor do contrato para R\$ 252.584,40 (duzentos e cinquenta e dois mil quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos).

Vigência: pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 21 de outubro de 2022.

Viana/ES, 20 de outubro de 2022.
WANDERSON BORGHARDT BUENO
 PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA/ES
Protocolo 955457

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 100/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11197/2021
 Adesão Interna à Ata de Registro de Preços nº 215/2021, oriunda do Pregão Eletrônico nº 019/2021, Secretaria Municipal de Tecnologia e Inovação da Prefeitura Municipal de Viana/ES.

Contratante: MUNICÍPIO DE VIANA/ES, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Contratada: DINÂMICA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Objeto: PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 100/2021 firmado entre as partes por mais 12 (doze) meses.

Valor: o valor global é de R\$ 518.400,00 (quinhentos e dezoito mil e quatrocentos reais).

Vigência pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 22 de outubro de 2022.

Viana/ES, 14 de outubro de 2022.
LUZIAN BELISARIO DOS SANTOS
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Protocolo 955844

Vila Pavão

RESUMO DO CONTRATO Nº 157/2022
PROCESSO Nº 001096/2022
ID CIDADES: 2022.074E0700001.01.0036

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.
CONTRATADA: CONSTRUTORA AJB EIRELI EPP.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Pavimentação, Drenagem e Sinalização na sede do Município de Vila Pavão no Bairro Centro e Bairro Nova Munique, Proposta no SIGA nº 0177/2021, Convênio nº 046/2021, Processo EDOCS 2021-NWCPQ com a Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

VIGÊNCIA: 12 Meses.
VALOR GLOBAL: R\$ 3.210.530,76.
RECURSOS FINANCEIROS: Ficha 863.

Vila Pavão/ES, 21/10/2022.

Uelikson Boone
 Prefeito Municipal
Protocolo 955758

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010 / 2019
PROCESSO: 003093/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.
CONTRATADA: AUTO CENTER WAGNER EIRELI - ME.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de 25% (vinte e cinco por cento), no valor descrito na Cláusula Quarta do contrato firmado entre as partes, em 05/02/2019.

DO VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 197.250,00.
DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 21/10/2022.

Uelikson Boone
Prefeito Municipal
Protocolo 955550

Vila Valério

A prefeitura Municipal de Vila Valério/ES celebrou o seguinte termo contratual:

Contrato N.º 067/2022

Contratado: **REFORCE SISTEMAS ELETRÔNICOS E TECNOLOGIA LTDA**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de fornecimento de materiais e serviços de gestão especializada de sistema informatizado, dispositivos eletrônicos e serviços para a implantação de plataforma de gerenciamento integrado de dados e treinamento técnico, para o município de Vila Valério.

Valor: 1.275.000,00

Vigência: 12 (doze) meses

Rubrica: 2001100412211012.009

2001100618311142.136

Amparo Legal: PRESENCIAL Nº 000013/2022
 PROCESSO Nº 000100/2022.

Vila Valério/ES, 21 de outubro de 2022.

DAVID MOZDZEN PIRES RAMOS
 Prefeito Municipal
Protocolo 955272

A prefeitura Municipal de Vila Valério/ES celebrou o seguinte termo contratual:

Contrato N.º 067/2022

Contratado: **REFORCE SISTEMAS ELETRÔNICOS E TECNOLOGIA LTDA**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de fornecimento de materiais e serviços de gestão especializada de sistema informatizado, dispositivos eletrônicos e serviços para a implantação de plataforma de gerenciamento integrado de dados e treinamento técnico, para o município de Vila Valério.

Valor: 1.275.000,00

Vigência: 12 (doze) meses

Rubrica: 2001100412211012.009

2001100618311142.136

Amparo Legal: PRESENCIAL Nº 000013/2022
 PROCESSO Nº 000100/2022.

Vila Valério/ES, 21 de outubro de 2022.

DAVID MOZDZEN PIRES RAMOS
 Prefeito Municipal
Protocolo 955300

A prefeitura Municipal de Vila Valério/ES celebrou o seguinte termo contratual:

Contrato N.º 069/2022

Contratado: **PREGINALDO PEREIRA LORNCINI**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresa para serviços de locação com montagem, manutenção e desmontagem de ornamentação natalina no Município de Vila Valério/ ES.

Valor: 144.895,20

Vigência: 12 (doze) meses

Rubrica: 200130.0412213012.021 **Amparo**

Legal: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 000017/2021

PROCESSO Nº 001755/2021

Vila Valério/ES, 21 de outubro de 2022.

DAVID MOZDZEN PIRES RAMOS
 Prefeito Municipal
Protocolo 955371

A prefeitura Municipal de Vila Valério/ES celebrou o seguinte termo contratual:

1º Termo Aditivo Contrato N.º 070/2021

Contratado: **ATUAL SERVIÇOS E PESQUISAS LTDA ME**

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de Boletim Informativo Fiscal da Gestão Pública, objetivando a aquisição de suporte técnico informativo, para suprir a administração municipal com informações na área de gestão pública disponibilizando artigos, legislação, jurisprudências, publicações, agenda de obrigações e outras fontes de pesquisa.

Vigência: 12 (doze) meses

Rubrica: 200110.0412211012.009

Amparo Legal: PROCESSO Nº 1.475/2021.

Protocolo 955154

Câmaras

Boa Esperança

PORTARIA Nº 064/2022

Nomeia servidor aprovado em Concurso Público para provimento de cargo efetivo.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança - ES, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, artigo 28, incisos II e XV, da Lei Orgânica Municipal, artigo 25, inciso VI, alínea i, do Regimento Interno;

Considerando o que consta no processo do Concurso Público pertinente ao EDITAL Nº 001/2019 desta Câmara Municipal, a homologação do resultado do certame por meio da Portaria nº 054/2019 e a ordem de classificação/habilitação